



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA



Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 25-5-1987
Data de implantação do PJe: 19-12-2012

Jurisdição: Contagem, Ibirité, Mário Campos e Sarzedo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 14-8-2020, p. 9.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22-5-2019

Às 13 horas do dia vinte e quatro de agosto de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região o deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 2ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 – 3º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Nara Duarte Barroso Chaves**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Emerson de Souza Gomes; os servidores Anna Flávia da Silva Lopes Regis, Ana Maria Costa Santos, Cláudia Maria Sacramento, Marcela Almeida Serravalle, Mariana Borges Guedes Lima, Mauro de Araújo Campos, Norma da Conceição Alves, Sérgio Ribeiro de Andrade, Simone Cristina Bertasso e Tiago Amaral de Castro; a estagiária Hendria Suelem Carneiro Maria Lopes. Ausente o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Marcelo Oliveira da Silva**, em razão de férias regulamentares. Ausente a servidora Sayonara Vasconcelos Rocha, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 722 processos, distribuídos neste ano até o dia 17-8-2020, apurando-se a média de 6,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 89 cartas precatórias neste ano até o dia 17-8-2020, das quais 28 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 617 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 261 processos foram remetidos neste ano até o dia 17-8-2020.



1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 9 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 20 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 552 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 209 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 29 processos sobrestados. Processos examinados na correição:

0010790/17, 0010911/17, 0011251/19, 0010456/18, 0011438/14, 0010566/19, 0010941/17, 0011285/19, 0011810/13, 0011659/17: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente”.

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	250
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1



Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	674
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	5

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo média, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	25	4
2017	109	3
2018	140	2
2019	281	1
2020 – ano de referência	360	
TOTAL	915	1,13

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	20
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.036
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	5



Processos com liquidação de
sentença pendente (item 90394)

267

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	547
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.394

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	5

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 2.186 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 1.468 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;



- b) 23 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 695 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 17/08/2020

No ano anterior, até dia 17/08/2019 – havia 2.135 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.632 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 28 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 475 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	21	30
Fevereiro	96	81
Março	55	44
Abril	32	55
Maio	60	33
Junho	98	36
Julho	58	68
Agosto	87	77
TOTAL	507	424

Decisões por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
	1		3	1	3	1	3	
ANGELA MARIA LOBATO GARIOS	21	72						
HAYDEE PRISCILA PINTO COELHO DE SANT'ANA						14		
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA	5			10				
LUIZ FERNANDO GONCALVES								3
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	3	9	41	44	22	21	65	3
NARA DUARTE BARROSO CHAVES					8			71
Totais	30	81	44	55	33	36	68	77



1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 10-8-2020, existem 107 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 24-8-2020 havia 10 processos:

a) instrução: 1 processo;

b) tentativa de conciliação na fase de conhecimento: 9 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010535/20, 0010673/20, 0010743/20, 0010591/20, 0010742/20, 0010128/20, 0010007/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 17-8-2020, 869 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 852 processos.

Exame dos autos dos processos 0010376/20, 0010167/20, 0010629/20, 0010268/20, 0010365/20, 0010494/20, 0011386/19, 0010414/20, 0010534/20, 0010555/20, 0010790/17, 0010911/17, 0011251/19, 0010456/18, 0011438/14, 0010566/19, 0010941/17, 0011285/19, 0011810/13, 0011659/17, 0010510/20, 0010507/20, 0010700/20, 0010690/20, 0010286/20, 0010322/20, 0010607/20, 0010485/20, 0010511/20, 0010411/20, 0011391/18, 0010100/20, 0010516/19, 0010931/19, 0011688/16, 0011549/19, 0010357/20, 0010600/16, 0010027/18, 0010155/18, 0010428/20, 0010401/20, 0010214/20, 0010538/20, 0010419/20, 0011243/18, 0010983/17, 0011233/17, 0010783/18, 0011163/18, 0010594/19, 0010995/18, 0010313/19, 0010826/19, 0011089/19, 0010385/17, 0010932/18, 0010186/17, 0010431/18, 0012587/16, 0010550/20, 0010706/19, 0010983/19, 0010119/20, 0010132/20, 0011528/19, 0010231/20, 0010348/20, 0010610/20, 0010388/20, 0010102/18, 0010492/18, 0010734/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

– 0010167/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Id e62284f (mais de 10 dias);



- 0010365/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 167a6dc (mais de 30 dias) e cumprimento – Id 167a6dc (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010494/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8729bfl (mais de 20 dias);
- 0011386/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6401a65 (mais de 10 dias), Id 0adc163 (mais de 10 dias) e Id 844591d (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010414/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f74db1c (mais de 20 dias);
- 0010534/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 81aa15b (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 81aa15b (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010555/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 18f9fec (mais de 10 dias);
- 0010983/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e84d3d1 (mais de 10 dias), Id 6d1e4fd (mais de 30 dias), Id 9dc83e3 (mais de 20 dias);
- 0011233/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 13d9f0f (mais de 30 dias), excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 564b99e (mais de 30 dias) e despacho – Id e0ff138 (mais de 20 dias);
- 6
- 0010783/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9d0a0e6 (mais de 20 dias) e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial nas movimentações: encerrada a conclusão para julgamento de Embargos à Execução (Id 2b3500c) em 08/05/2020 e os autos somente foram conclusos ao Magistrado em 15/06/2020.
- 0011163/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id bb012a6 (mais de 60 dias), cumprimento – Id 8db4a4f (mais de 20 dias) e despacho – Id 73dca13 (mais de 10 dias);
- 0010594/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3653048 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 1c70872 (mais de 20 dias);
- 0010995/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 51543be (mais de 20 dias), Id 3180ca2 (mais de 10 dias), Id 26c74a0 (mais de 20 dias);



- 0010313/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 31c4adb (mais de 10 dias) e despacho – Id 5dcc5ee (mais de 10 dias);
- 0010826/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4a099d1 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 3005529 (mais de 10 dias);
- 0010816/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2a769e9 (mais de 10 dias);
- 0010431/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7211536 (mais de 10 dias);
- 0010983/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f774b89 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 18 ações civis públicas em tramitação.

0010567-93.2020.5.03.0030
0002746-19.2012.5.03.0030
0010037-60.2018.5.03.0030
0116200-50.2007.5.03.0030
0011375-69.2018.5.03.0030
0010208-17.2018.5.03.0030
0010257-63.2015.5.03.0030
0011554-42.2014.5.03.0030
0010832-37.2016.5.03.0030
0002701-15.2012.5.03.0030
0011008-11.2019.5.03.0030
0011329-80.2018.5.03.0030
0011420-15.2014.5.03.0030
0012439-85.2016.5.03.0030
0000307-35.2012.5.03.0030
0011390-38.2018.5.03.0030
0011682-96.2013.5.03.0030
0011011-05.2015.5.03.0030



2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação. A saber:

0012793-81.2014.5.03.0030
0010391-17.2020.5.03.0030
0010392-02.2020.5.03.0030
0010395-54.2020.5.03.0030
0010390-32.2020.5.03.0030
0010394-69.2020.5.03.0030

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	62	35	86
Instrução processo físico	-	2.406	-
Instrução processo eletrônico	310	311	300

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	16	17	Adota 335 do CPC
Procedimento Ordinário	21	21	Adota 335 do CPC
Instrução	411	309	13/07/2021 – 205 dias

Processos em Pauta no PJe

Para audiências em pauta, com base nas etiquetas (Aguardando Audiência e Audiência não designada), apurou-se o seguinte quantitativo:

Processos com audiência designada	Possuem o andamento 970 – Movimento: Audiência “tipo de audiência” “situação da audiência” (“data, hora e local da audiência”) com situação designada	369
Processos com audiência não designada	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução	535

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 17-8-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	627	298

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	3	1.775
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	339	172

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	78	3.422
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	217	1.094



data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	9	3.008
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	909

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	51	52
Fevereiro	151	128
Março	128	120
Abril	153	25
Maio	143	88
Junho	116	76
Julho	130	112
Agosto	164	50
TOTAL	1640	651

Sentenças por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
ANDRE LUIZ MAIA SECCO	6	6			1			
ANGELA MARIA LOBATO GARIOS	46	107	18					
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS							1	
HAYDEE PRISCILA PINTO COELHO DE SANT'ANA						15		
LUIZ FERNANDO GONCALVES								5
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA		15	102	25	69	60	111	3
NARA DUARTE BARROSO CHAVES					18	1		42
Totais	52	128	120	25	88	76	112	50



No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	100	0,4
Julgados procedentes em parte	415	1,8
Julgados improcedentes	196	0,8
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	717	3,1
Extintos sem resolução de mérito	28	0,1
Arquivamento	225	0,9
Desistência	83	0,3
Outras decisões sem exame de mérito	19	0,08
Total sem exame de mérito	355	1,5
Decisões de conhecimento	1.072	4,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	274	1,2
Decisões na fase de execução	74	0,
Total	1.420	6,2

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2020, com 23 dias úteis, realizaram-se:



Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	147	6,3
Conciliação em execução	9	0,3
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	1	0,04
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	15	0,6
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	171	7,4

No mês de julho de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 47 sentenças de conciliação em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8:

Fase	Conhecimento		Liquidação		Execução	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Janeiro	28	16	1		4	
Fevereiro	59	38	4	1	4	4
Março	35	26	7	1		2
Abril	56	7	4	4	2	4
Maio	63	22	2	3	3	1
Junho	39	36	4	5	5	9
Julho	53	48	8	8	2	3
Agosto	56	20	2	2		2



Setembro	50		4		8	
Outubro	62		10		2	
Novembro	56		9		4	
Dezembro	42		4		5	
TOTAL	599	213	59	24	39	25

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	108	74
Fevereiro	205	165
Março	205	117
Abril	261	
Maio	240	8
Junho	203	127
Julho	265	172
Agosto	238	77
TOTAL	2512	740

		2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	Totais
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA			34	117	6	112	171		440
NARA DUARTE BARROSO CHAVES					2			69	71
	Totais		34	117	8	127	171	69	541

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	835	1190
Fevereiro	1708	1849
Março	1273	1672
Abril	1338	1261



Maio	1805	1799
Junho	1397	2096
Julho	1433	2881
Agosto	2055	1258
TOTAL	11844	13998

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	13	8
Fevereiro	30	17
Março	17	19
Abril	27	7
Maio	23	13
Junho	16	7
Julho	16	12
Agosto	21	4
TOTAL	241	87

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, no período da pandemia da Covid-19, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. PRODUÇÃO –



Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
	1.248	1.368
Processos recebidos		
Média por dia útil	5,5	6,0
Processos remanescentes do ano anterior	1.647	1.118
	17	12
Sentenças anuladas		
	2.912	2.498
Total de processos para solução		
	1.814	1.640
Processos solucionados		
	690	568
Processos conciliados		
	62,29%	65,65%
Produção		

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 9,6% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 3,3%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação no Conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	209
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	651



2) Indicador Taxa de Solução Conhecimento (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	651
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	735

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	204
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	347

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.056
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	826

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.941
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	356

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)



1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	826
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	356
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	1.056
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.941
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

Perfil da Vara do Trabalho		Contagem - 02a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,92	1,47	1,21
	I02 - Pendentes	3.456	3.525	3.333
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no	313,30	304,32	306,68



conhecimento (em dias)				
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)		147,84	159,48	174,93
I06 - Prazo médio na execução (em dias)		2.303,29	2.262,46	2.056,63
I07 - Taxa de conciliação (%)		34,35	32,86	31,87
I08 - Taxa de solução (%)		119,55	115,41	108,27
I13 - Taxa de execução (%)		176,47	177,81	171,38
I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)		43,18	43,66	42,56
I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)		77,63	78,82	77,80
I11 - Produtividade por servidor		175,92	174,58	168,67
I12 - Pendentes por servidor		262,42	268,83	254,92
Meso	Acervo	0,58	0,59	0,58
	Celeridade	0,54	0,53	0,53
	Produtividade	0,54	0,56	0,56
	Congestionamento processual	0,86	0,87	0,82
	Força de trabalho	0,71	0,71	0,68
Macro	IGEST	0,6457	0,6536	0,6337
Posição IGEST		150	149	150
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.452.261,84	R\$462.065,79

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2009, que dispõe sobre a intimação de procuradores por meio do diário



eletrônico, independentemente do local de inscrição da respectiva OAB e a 1/2011, regulamentando a prática de atos meramente ordinatórios.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 18 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;



4) observada, logo após a conclusão para julgamento de embargos, a remessa do processo para a tarefa "Concluso ao magistrado" do PJe, possibilitando, assim, o início da contagem do prazo para prolação de sentença estipulado no artigo 226, III, do CPC;

5) envidados esforços para a redução do prazo de designação de instrução;

6) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

7) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

8) envidados esforços para o cumprimento da Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017; Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;

9) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, quanto ao atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do *jus postulandi*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

10) observada a obrigatoriedade de que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, nos termos do artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020;

11) realizado, pelo (a) MM. Magistrado (a) e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.



A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 30 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 123,40% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 90,45%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,31%.



Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,01%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,57% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 40,46% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,61%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,95%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 122,09% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que



o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 313,30 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 188,73%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o tempo médio alcançado foi de 309,7 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 179,95 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia



social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h15min do dia vinte e quatro de agosto de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 101/2020, divulgado no DEJT em 14-8-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.




Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JÚNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JÚNIOR:30831138

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria